



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei Nº 2832/2015

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de R\$ 26.776,56 (vinte e seis mil setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), que representa R\$ 2.36 (dois reais e trinta e seis centavos), per capita habitante ano, eu serão pagos em 04 vezes por ano a cada três meses.

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

11 de Setembro de 2015

REGISTRADO

No Livro Nº 3380 Em 12/09/2015

da Página Nº 56

PUBLICADO

JORNAL

Em 12/09/2015

ASSINATURA

LUIZ NÍCACIO
Prefeito Municipal